



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 948, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANENCIA AO SERVIDOR
CLAUDINEI MARTINS ROCHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor Claudinei Martins Rocha, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2648-4, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 15 de maio de 2018.

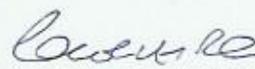
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/